



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Concede um auxílio financeiro ao Clube Rio da Mata, para cobertura de despesas com o concurso Garota Verão.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Clube Rio da Mata, inscrito no CGCMF sob nº 88263736/0001-01, localizado no bairro Vila Rica, nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio de que trata esta Lei, será concedido para a cobertura de despesas com a promoção do concurso que irá escolher a representante do Município no concurso Garota Verão/RBS.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.074 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 – Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	16/99
Rec.	14-01-99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O concurso Garota Verão promovido pela RBS TV é um dos mais populares concursos de beleza da atualidade. A maioria dos municípios do estado participa indicando uma candidata. A promoção para a cidade se dá de forma barata e com repercussão em todo o estado.

Através do anexo projeto de lei, o Executivo propõe um auxílio ao Rio da Mata, para que o concurso possa ser realizado. As despesas são muitas em concursos deste nível e como se trata de uma promoção que irá divulgar o nosso município, cabe um auxílio do poder público.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

COMISSÃO GERAL DE PARECERES



Assunto: Expediente PM 11/99 - CM 16/99

Relator: Vereador Celso Luiz de Moraes

Projeto de lei do Executivo que concede um auxílio financeiro ao Clube Rio da Mata, para cobertura de despesas com o concurso Garota Verão.

PARECER

Embora entendendo que o concurso Garota Verão é um instrumento para promoção do Município no âmbito estadual e nacional, que possibilita o acesso e oportunidades para que as participantes possam adquirir experiências, e eventualmente se projetem para um futuro melhor, considero questionável o Município intervir financeiramente em entidades privadas com a finalidade de auxiliar neste tipo de promoção.

Como o tempo não possibilita nova estratégia por parte do Executivo Municipal com a finalidade de promover a escolha de representante municipal para participar da promoção, meu voto é favorável à aprovação do projeto.

Em 19 de janeiro de 1999.


Vereador **CELSON LUIZ DE MORAES**
Relator

Voto dos Vereadores Helena Noschang e Anastácio da Silva: de acordo com o relator.

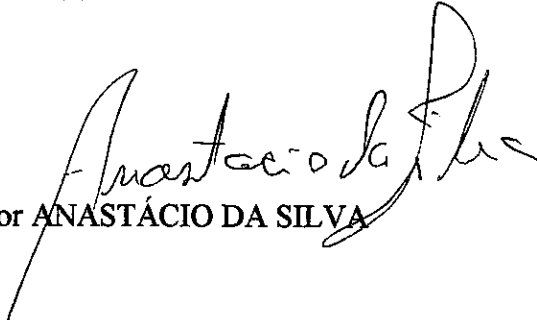
PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto.

Em 19 de janeiro de 1999.


Vereador **MARIA HELENA NOSCHANG**
Presidente


Vereador **CELSON LUIZ DE MORAES**


Vereador **ANASTÁCIO DA SILVA**